

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DE MIMOSO DO SUL/ES
LEI Nº 2.849/2023**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mimoso do Sul – ES – 04/12/2023. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico - SEMADES, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 29, Centro, Mimoso do Sul, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), compareceram os seguintes membros do COMSEA de Mimoso do Sul: Srº José Felipe Seares Matieli, Srª Regina Maria Sarti, Sr. Derly Gualandi Trugilho, Sr. Carlos Roberto Abreu da Silva, Srª Rosimare Vieira de Souza, Srª Silvia Mello de Carvalho, Hanna Machado Oggioni de Andrade e Marcelly Rodrigues Lulini. Iniciamos a reunião com a leitura da resposta da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico – SEMADES, informando sobre o funcionamento dos serviços gerenciados pelo Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional e sobre o benefício eventual (cesta básica), para dar ciência aos membros do COMSEA, conforme solicitado via ofício. Na oportunidade, foi entregue uma cópia do documento para a presidenta, Silvia Mello de Carvalho, que ficou de realizar a leitura atentamente para quaisquer dúvidas a serem retiradas posteriormente. Em seguida, foi colocada em pauta a pausa das reuniões previstas para acontecerem durante os meses de dezembro/2023 e janeiro/2024, período de realizações das festividades de final de ano, no qual ficou acordado entre todos os conselheiros presentes o retorno das reuniões para o dia 28/02/2024. Ao final, após questionamento realizado pela presidenta Silvia sobre os serviços do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional que estariam em funcionamento no período das festividades de final de ano, foi informado sobre a finalização do fornecimento de gêneros alimentícios para Cozinha Comunitária, sendo o seu retorno programado para o ano de 2024, após abertura do edital lançado pela SETADES. Também foi informado sobre a continuidade da disponibilização da Cesta Verde através do Programa Compra Direta de Alimentos-CDA e sobre a possibilidade de suspensão da distribuição do Ticket-Feira nos meses de janeiro/2024 e fevereiro/2024, devido à baixa arrecadação municipal. Assim, nada mais havendo a tratar, eu, Carla Spinola Bernardes, secretária-executiva, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos os presentes.